



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Licitatório Nº 028/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PROAMUSEP

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a **HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, às empresas: **LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, CNPJ Nº 04.424.128/0001-45**, sagrou-se vencedora do item 11, com valor global de R\$ 3.863,88 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos); **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO – LTDA, CNPJ Nº 30.197.931/0001-92**, sagrou-se vencedora do item 02, com valor global de R\$ 229,08 (duzentos e vinte e nove reais e oito centavos); **DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA – EIRELLI, CNPJ Nº 36.596.714/0001-51**, sagrou-se vencedora do item 13, com valor global de R\$ 3.997,80 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), conforme quadros abaixo:

VENCEDOR: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, CNPJ Nº 04.424.128/0001-45.

ITEM: 11.

VALOR TOTAL: R\$ 3.863,88 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Conjunto calça e camisa antichamas, com faixa refletiva, nr10 riscos 01 e 02, na cor azul com CA.	12	Conjunto	R\$ 321,99	R\$ 3.863,88
TOTAL					R\$ 3.863,88

VENCEDOR: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO – LTDA, CNPJ Nº 30.197.931/0001-92.

ITEM: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 229,08 (duzentos e vinte e nove reais e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alicate volt amperímetro.	04	Unidade	R\$ 57,27	R\$ 229,08
TOTAL					R\$ 229,08

VENCEDOR: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA – EIRELLI, CNPJ Nº 36.596.714/0001-51.

ITEM: 13.

VALOR TOTAL: R\$ 3.997,80 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Luva borracha isolante.	20	Par	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00
TOTAL					R\$ 39.232,50

Leticia Cristina Alves Drechasler da Silva
Pregoeira

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Licitatório Nº 029/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PROAMUSEP

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a **HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, às empresas: **MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.955.303/0001-56**, sagrou-se vencedora dos itens 04; 05 e 07 do Lote 01, com valor Global de R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais); **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 24.118.004/0001-37**, sagrou-se vencedora dos itens 01; 02; 03 e 06 do Lote 01, com valor Global de R\$ 28.716,00 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais); **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.866.426/0001-28**, sagrou-se vencedora do Lote 02, com o valor global de R\$ 39.232,50 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadros abaixo:

VENCEDOR: MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.955.303/0001-56.

ITENS 04; 05 e 07, Lote 01.

VALOR TOTAL: R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Desinfetante hospitalar	10.000	Litro/Diluído	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
05	Desinfetante hospitalar pronto uso	100	Litro	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
07	Lenço Umedecido para Desinfecção	7.200	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 2.880,00
TOTAL					R\$ 15.570,00

VENCEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 24.118.004/0001-37.

ITENS: 01; 02; 03 e 06, Lote 01.

VALOR TOTAL: R\$ 28.716,00 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alcool Etílico 70% - 1 litro	1.200	Litro	R\$ 4,18	R\$ 5.016,00
02	Alcool Gel - 100ml	6.000	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
03	Alcool Etílico 70% - 100ml	6.000	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
06	Detergente Multienzimático	60.000	Litro/Diluído	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 28.716,00

VENCEDOR: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.866.426/0001-28

ITENS: 08 e 09 DO LOTE 02

VALOR TOTAL: R\$ 39.232,50 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Ácido peracético	100	Litro	R\$ 57,42	R\$ 5.742,50
09	Fita teste para determinação de ácido peracético	17.000	Unidade	R\$ 1,97	R\$ 33.490,00
TOTAL					R\$ 39.232,50

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
 Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
 Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva
Pregoeira

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Licitatório Nº 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PROAMUSEP

Maringá, 16 de setembro de 2020.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a **HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, à empresa: **CIRUMAX COM ÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.807.944/0001-29**, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02 e 03, com valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme quadros abaixo:

VENCEDOR: CIRUMAX COM ÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.807.944/0001-29.

ITENS: 01, 02 e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agulha de acesso vascular intraósseo 15ga x 15mm.	50	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
02	Agulha de acesso vascular intraósseo 15ga x 25mm.	50	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
03	Agulha de acesso vascular intraósseo 15ga x 45mm.	50	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020

CONSÓRCIO: Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, CNPJ: 17.989.386/0001-09.

EMPRESA VENCEDORA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 05.022.486/0001-82

OBJETO: Eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar - MMH, constantes na 2ª lista, para atender as Unidades de Suporte Avançado do SAMU Regional Norte Novo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.749,37 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 30/09/2021.

SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO e CYNTHIA FUMAGALLI

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2020

CONSÓRCIO: Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, CNPJ: 17.989.386/0001-09.

EMPRESA VENCEDORA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ Nº 29.700.587/0001-23.

OBJETO: Eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar - MMH, constantes na 2ª lista, para atender as Unidades de Suporte Avançado do SAMU Regional Norte Novo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.342,03 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 30/09/2021

SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO e VINICIUS LOPES SALVI

AVISO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Maringá, 17 de setembro de 2020.

Considerando o contido na 1ª ata da 6ª Sessão Pública de abertura dos envelopes, referente ao processo licitatório supramencionado, a Comissão de Credenciamento, designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a **HABILITAÇÃO** das empresas:

RAZÃO SOCIAL	PROFISSIONAL
SOUZA E SUZUKI SERVIÇOS MEDICOS – LTDA, CNPJ Nº 36.416.819/0001-81.	LUCAS GONÇALVES DE SOUZA
JOEL AGOSTINHO GHIRALD DARTE – ME, CNPJ Nº 28.376.434/0001-00	JOEL AGOSTINHO GHIRALD DARTE
CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SANTINI - LTDA, CNPJ Nº 32.404.087/0001-59	KAREN KAROLINY SANTINI

Letícia Cristina Alves Drechasler da Silva
Presidente da Comissão de Credenciamento

HOMOLOGAÇÃO ITENS DESERTOS

Processo Administrativo Licitatório nº 028/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PROAMUSEP

Maringá-PR, 16 de setembro de 2020.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nobrega, 370, zona 04, na cidade de Maringá-PR, através de seu Presidente, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como DESERTA** os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16 e 17, do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Alicate 8"
03	Balde de Lona
04	Bloqueador solar FPS 30

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582

Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09




O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

www.proamusep.com.br



05	Bolsa de Lona para Ferramentas
06	Botina de segurança bico de PVC
07	Camiseta para eletricitista
08	Capa para chuva
09	Capacete de segurança
10	Chave inglesa 8"
12	Jogo de chavs
14	Luva mista raspa
15	Óculos de proteção com lentes escuras para eletricitista
16	Óculos de proteção transparente para eletricitista
17	Talabarte

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Presidente do PROAMUSEP

<p>CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP</p>  <p>Ofício Circular nº 01/2020</p> <p>Maringá, 08 de setembro de 2020</p> <p>Ilustríssimos (as) Senhores (as) empregados públicos do PROAMUSEP, lotados no programa SAMU NORTE NOVO:</p> <p>Considerando a jornada de trabalho pactuada;</p> <p>Considerando que o artigo 37, XVI, "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, permite o acúmulo remunerado de 02 cargos públicos desde que haja compatibilidade de horários;</p> <p>Considerando que a <u>compatibilidade de horários</u> deve ser observada também em relação à <u>emprego/função/cargo</u> no setor privado;</p> <p>Considerando que <u>não existe autorização</u> do PROAMUSEP (empregador) para que seus empregados públicos iniciem ou terminem a jornada de trabalho fora do horário estabelecido;</p> <p>Considerando que alguns empregados do PROAMUSEP estão acumulando cargo com outro (s) do setor privado/público;</p> <p>Considerando que após a implementação do controle de jornada eletrônico, constatou-se que há divergência entre os horários de início e término da jornada de trabalho com aquele designado na escala e contrato de trabalho;</p> <p>Considerando que o descumprimento da jornada acarreta prejuízos ao PROAMUSEP, que vem arcando com valores excessivos relacionados com horas extraordinárias;</p> <p>Considerando que atrasos reiterados no início da jornada e o encerramento antes do horário, constitui <u>abandono de plantão</u>, que é punível pelo Conselho Regional de Enfermagem;</p> <p>Considerando que o descumprimento da jornada de trabalho constitui motivo para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual falta funcional;</p> <p>Considerando que o PROAMUSEP possui a Instrução Normativa 003/2018 que trata sobre o registro de ponto dos empregados públicos, em especial quanto ao registro do intervalo para repouso e alimentação, disponível no site www.proamusep.com.br;</p> <p>Considerando que as bases do SAMU NORTE NOVO possuem local para repouso e alimentação;</p> <p>Considerando a implementação do controle eletrônico de jornada nas bases do SAMU NORTE NOVO.</p>	<p>CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP</p>  <p>Sirvo-me do presente para cientificá-lo (a) de que:</p> <p>a) Será aberto processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta funcional em relação ao empregado público que não cumprir a jornada de trabalho pactuada, apresentando atrasos reiterados no início do plantão (além de 05 minutos) e saídas antes do horário final (além de 05 minutos).</p> <p>b) O atraso reiterado pode configurar <u>desídia</u>, que, nos termos do artigo 482, "e", constitui motivo para a rescisão do contrato de trabalho com justa causa;</p> <p>c) Dentro da jornada de 12 horas deve ser gozado o intervalo intrajornada (descanso/alimentação) de 01 hora. Na eventualidade de não ser possível o gozo do descanso, o empregado deve apresentar justificativa escrita, devidamente assinada em conjunto com sua chefia imediata;</p> <p>d) Na excepcionalidade do empregado público <u>esquecer</u> de registrar sua jornada no relógio/ponto eletrônico, deverá apresentar justificativa assinada em conjunto com sua chefia imediata, e esta encaminhará o documento dentro de 24 horas ao Departamento de Recursos Humanos do PROAMUSEP, para as providências devidas.</p> <p>e) O empregado público do PROAMUSEP que possuir vínculo de emprego com qualquer empresa/instituição/associação do setor privado ou cargo/emprego público, deve apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do PROAMUSEP, <u>no prazo de 15 dias</u>, documento em que <u>conste o nome da empresa, a jornada de trabalho e a data do início do vínculo, para que seja comprovada a compatibilidade de horário com a jornada exercida no PROAMUSEP</u>.</p> <p>f) Os empregados públicos do PROAMUSEP, ocupantes do cargo de enfermeiro, lotados nas bases descentralizadas, devem exercer suas funções observado o seguinte horário: 08h00 ao 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.</p> <p> Rogério Aparecido Bernardo Presidente do PROAMUSEP</p>
---	--

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br